

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐ de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE F. MENDONÇA

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
087/2025/PSI	15/07/2025	COUTINHO LINS E VITORIO LTDA - CLINICA PSIQUE	00.876.813/0001-40

Protocolo 1714456

PORTARIA Nº 459/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -- DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº N° 008/2025 -- HEIDEMANN AGRONEGÓCIOS LTDA. -- CNPJ nº 24.468.075/0001-60.

Processo: DETRAN-PRO-2025/01982.01

Valor do Contrato: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 50ª Ciretran, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

I- Fiscal Titular: Edinei Alves Torres - Matrícula nº 256829

II -Fiscal Substituto: Patricia Maria de Azevedo Vargas - Matrícula nº 225578

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica - Em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714305

PORTARIA Nº 460/2025/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito-DETRAN-MT;

Considerando o disposto na Portaria nº 966/2022/SENATRAN que dispõe sobre curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (STN); Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo deste órgão executivo estadual de trânsito para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

QT	Nome do servidor (a)	Cargo:
1.	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2.	LEILA PERES DE CASTRO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3.	MARLON SANTOS DE SOUZA	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
4.	MONISE LAZZARETTI HARDT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2º A validade da presente designação para o exercício das atividades como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade do curso de atualização, conforme disposto em Portaria SENATRAN Nº 966/2022.

Art. 3º A atuação do (a) Agente Designado (a) será mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e/ou Convocação pelo Setor Responsável da Fiscalização de Trânsito no âmbito do DETRAN.

Art. 4º Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

Parágrafo único: O Agente da Autoridade de Trânsito lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, está impedido de exercer suas atribuições e deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo Sigadoc sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714309

PORTARIA Nº 461/2025/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso